



CAMPUS MANAUS CENTRO
Processo Seletivo 2025
EDITAIS N° 15/2024/PROEN
QUINTA CHAMADA

Tipo de chamada: chamada regular

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Centro emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponíveis na página do campus: <https://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2025-1/home/#main>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										TOTAL
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								
					R1 PPI	R2 Q	R3 PCD	R4 EP	R5 PPI	R6 Q	R7 PCD	R8 EP	
15	ENGENHARIA CIVIL	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	1	0	3	1	0	0	4	0	0	0	9
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	3	0	3	0	0	0	1	0	0	0	7
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	1	0	1	0	0	1	0	0	0	1	4
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 4ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ENGENHARIA MECÂNICA	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	1	0	3	1	1	1	3	0	1	1	12
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
		Vagas preenchidas na 4ª chamada	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vagas disponíveis para 5ª chamada	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	1	0	3	0	0	0	2	0	0	1	7
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	4
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	5
		Vagas preenchidas na 4ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vagas disponíveis para 5ª chamada	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	4	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS Manaus Centro
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



	LICENCIATURA EM FÍSICA	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20	
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas preenchidas na 4ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 5ª chamada	1	1	5	1	1	1	5	0	0	0	0	15
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20	
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	1	0	2	0	0	0	2	0	0	2	7	
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Vagas preenchidas na 4ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 5ª chamada	0	0	3	1	0	0	3	0	0	0	0	7
15	LICENCIATURA EM QUÍMICA	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20	
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	5	0	0	0	0	1	2	0	1	0	8	
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4	
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Vagas preenchidas na 4ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 5ª chamada	1	1	0	1	1	0	3	0	0	1	8	
	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20	
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	4	0	0	0	0	0	1	0	0	2	7	
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Vagas preenchidas na 4ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Vagas disponíveis para 5ª chamada	0	1	5	1	1	1	4	0	0	0	13	
	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20	
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	2	0	3	0	0	1	3	0	0	1	10	
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	3	0	1	0	1	0	1	0	1	0	7	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS Manaus Centro
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	Vagas preenchidas na 3ª chamada	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
	Vagas preenchidas na 4ª chamada	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
	Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Vagas disponíveis para 5ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20	
	Vagas preenchidas na 1ª chamada	2	0	1	0	0	1	1	0	1	2	8	
	Vagas preenchidas na 2ª chamada	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	4	
	Vagas preenchidas na 3ª chamada	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
	Vagas preenchidas na 4ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Vagas disponíveis para 5ª chamada	0	0	2	1	1	0	2	0	0	0	6	
	*TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Vagas ofertadas em edital	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20
	Vagas preenchidas na 1ª chamada	1	0	1	0	0	0	2	0	0	1	5	
Vagas preenchidas na 2ª chamada	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	5		
Vagas preenchidas na 3ª chamada	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3		
Vagas preenchidas na 4ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Vagas disponíveis para 5ª chamada	0	0	1	1	1	1	3	0	0	0	7		

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:



I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM – Campus Manaus Centro
- **Endereço:** AV. 7 de Setembro, 1975 – Centro
- **Período de comparecimento:** de 09 a 11/06/2025
- **Horário de comparecimento:** 09h às 12h ou 14 às 17h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
 - Presencial
 - Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS Manaus Centro
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato: 3621-6745**

Manaus - AM, 06 de junho de 2025

Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Centro
PORTARIA Nº 03 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 02.01.2025





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS XXXXXXX
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL N° 15/2024 – GRADUAÇÃO NOTAS DO ENEM

Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
Engenharia Mecânica - Noturno	29	2-08	CARLOS VINÍCIUS DE ALENCAR MARQUES	Conforme o Perfil	AC	559,78	35	CONVOCADO(A) - AC - 5 CHAMADA
Licenciatura em Ciências Biológicas - Vespertino	72	3-34	FLAVIANE DA CUNHA RODRIGUES DA SILVA	Conforme o Perfil	AC	459,02	85	CONVOCADO(A) - AC - 5 CHAMADA

